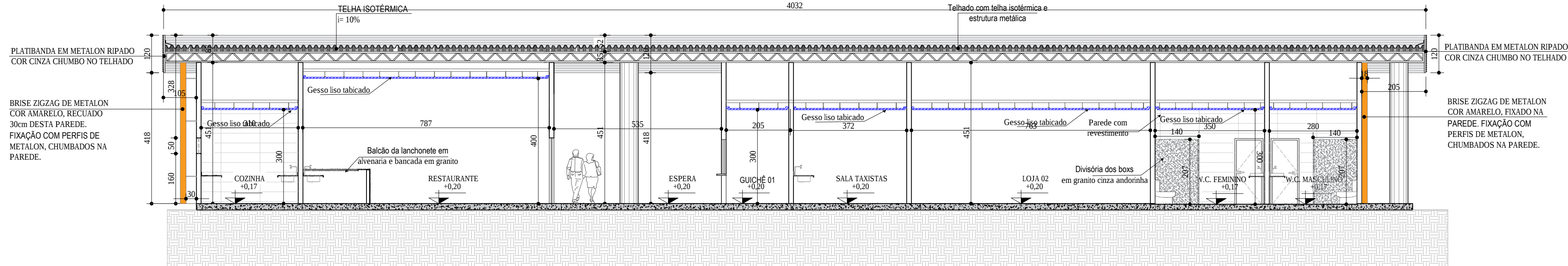


CORTE CC
ESC. 1/100



CLASSE DOS MATERIAIS		
PISO (ACABAMENTO/REVESTIMENTO)	PAREDE E DIVISÓRIA (ACABAMENTO/REVESTIMENTO)	TETO E FORRO (ACABAMENTO/REVESTIMENTO)
Classe I, II-A, III-A ou IV-A	Classe I ou II-A	Classe I ou II-A

1 - Incluem-se aqui cordões, rodapés e arremates.
2 - Excluem-se aqui portas, janelas, cordões e outros acabamentos decorativos com área inferior a 20% da parede onde estão aplicados.

O diagrama apresenta uma planta baixa de um edifício com vários cômodos e áreas comuns. As paredes externas são rotuladas como "VENTILAÇÃO PERMANENTE PARA O MEIO EXTERNO". Há setas indicando a direção da ventilação através das fachadas abertas. Um corte transversal é mostrado no lado direito, com uma área sombreada azul rotulada como "42,54 m²".

LEGENDA:

- ÁREAS FRIAS (área sombreada azul)
- ÁREAS VENTILADAS (área sombreada vermelha diagonal)

QUADRO DE ÁREAS

QUADRO DE ÁREAS	
ÁREA EXISTENTE EDIFICADA	127m²
ÁREA A SER AMPLIADA	127,56m²
ÁREA TOTAL EDIFICADA	254,56m²
ÁREA COBERTURA	885,08m²

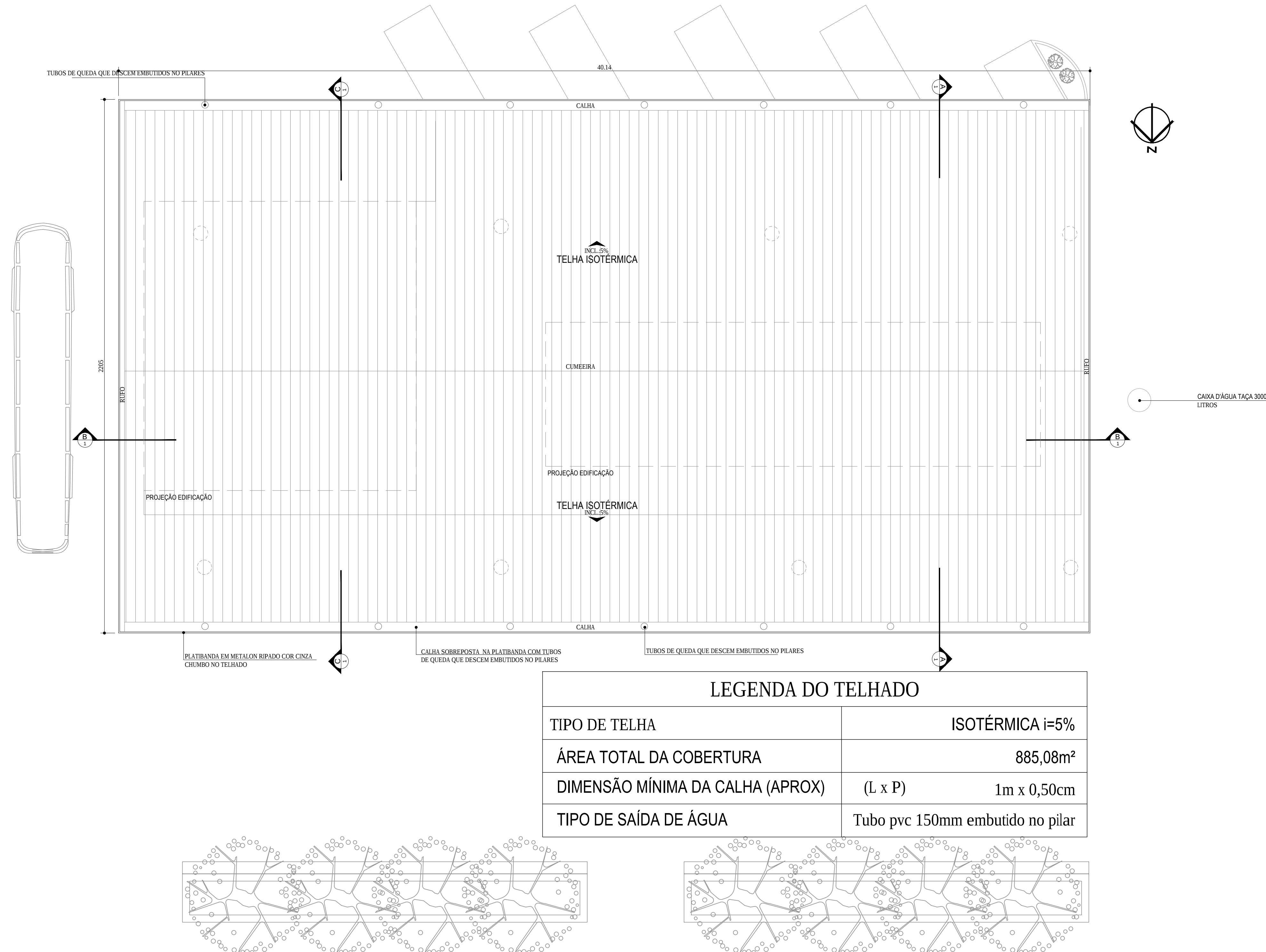
NOTAS:

ÁREAS NÃO COMPUTADAS

Conforme TABELA 4 DA NT-01 ANEXO A, não são computadas da edificação para fins de determinação das instalações preventivas de proteção contra incêndio e pânico:

VIII – Áreas frias (banheiros, vestiários, escadas encobertas, dentre outros) especificadas em quadro de áreas próprio.

IX – Edificações térmicas abertas lateralmente, com carga de incêndio igual ou inferior a 300 MJ/m², cujo percurso máximo para sair da projeção da edificação não seja superior à distância máxima a percorrer prevista pela NT-11.



IMPORTANTE: ANTES DA EXECUÇÃO, VERIFICAR A COMPATIBILIDADE COM PROJETOS COMPLEMENTARES EXECUTIVO, ESTRUTURAL, ELÉTRICO E HIDRÁULICO.

Anexo B



Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás

PROCESSO N. 62739/24

Processo analisado e aprovado digitalmente

Notas importantes:

1. O preenchimento incorreto ou a omissão de informações/dados é inteiramente de responsabilidade do responsável técnico e pode comprometer a devida análise do processo, sujeitando-o às sanções estabelecidas no art. 25 da legislação vigente (Lei 15.802/2006) sem prejuízo das de natureza civil ou penal.

1 - RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome: JESSÉ ALVES CARDOSO DE OLIVEIRA	CREA/CAU/CFT: 1018197729D-GO
CPF: 042.006.761-25	N. ART/RRT (Apenas a do projeto de incêndio): 1020240083292
E-mail: JESSEINCENDIO@GMAIL.COM	Telefone: (62) 99205-5567

2 - TIPO DE SERVIÇO SOLICITADO

☒ Aprovação inicial de projeto	
☐ Substituição de projeto	

2.1 - OBSERVAÇÕES

☐ Com Parecer Técnico	
☐ Projeto de aceite*	
☐ Evento temporário	

*Somente para edificações comprovadamente construídas em data anterior a 10/03/2007, conforme NT-41.

3 - DADOS DO PROPRIETÁRIO/RESPONSÁVEL PELA EDIFICAÇÃO

Razão Social: MUNICÍPIO DE VIANÓPOLIS	
☒ CNPJ ☐ CPF	01.299.692/0001-83
Nome Fantasia: TERMINAL RODOVIÁRIO DE VIANÓPOLIS	
3.1 - Dados da edificação	
Logradouro: AV. THALES POMPEU DE PINA	CEP: 75265-000
Bairro: CENTRO	Município: VIANÓPOLIS
Complemento: S/N	

4 - SITUAÇÃO DA EDIFICAÇÃO

☒ Isolada	
☐ Parte de outra edificação principal	

4.1 - CARACTERÍSTICAS DA EDIFICAÇÃO/EVENTO

Ocupação/Uso Predominante: Local de Reunião de Público: Estação e terminal de passageiro		Divisão: F-4 ▼	
Descrição: TERMINAL RODOVIÁRIO			
CNAE Principal: 5222-2/00		Área: 885,08	
Risco: Baixo ▼		Carga de incêndio: 200 MJ/m²	
N. de pavimentos: 01	Subterrâneos: 00	Térreos: 01	Elevados: 00
Altura: 0,00		Área total construída (m²): 885,08	

5 - MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO	
☐ Separação entre edificações	☐ Alarme de incêndio
☐ Acesso de viatura na edificação	☐ Detecção de incêndio
☐ Segurança estrutural	☐ Hidrantes e mangotinhos
☐ Compartimentação horizontal (ou de áreas)	Chuveiro automático:
☐ Compartimentação vertical	☐ Sem armazenamento ☐ Com armazenamento
☒ Controle de materiais de acabamento	☐ Aerosol
☒ Sinalização de emergência	☐ Resfriamento
☒ Iluminação de emergência	☐ Espuma
☒ Extintores	☐ Controle de fontes de ignição
☒ Saídas de emergência	☐ Sistema fixo de gases limpos e dióxido de carbono
Tipo de Escada:	☐ Brigada
☐ NE ☐ EP ☐ PF	☐ Controle de fumaça
☐ PFP ☐ AE	☐ Hidrante urbano
☐ Elevador de emergência	☐ SPDA

6 - RISCOS ESPECIAIS	
☐ Armazenamento de líquidos inflamáveis/combustíveis	☐ Armazenamento de produtos perigosos
☐ Central de gás	☐ Grupo Motogerador
☐ Armazenamento de GLP	☐ Fogos de artifício
☐ Vaso sob pressão (caldeira)	☐ Gás Natural
☐ Outros (especificar)	☐ Sistema Fotovoltaico

6.1 – Utilização de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP, recipientes de 13Kg	☐ Sim ☒ Não
---	--

12 - CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO			
12.1 - Edificação			
Ocupação/Uso predominante: Local de Reunião de Público: Estação e terminal de passageiro		Divisão: F-4 	
12.2 - Classes/Classificação dos Materiais			
Ambiente/Setor	Piso (Acabamento / Revestimento)	Parede e divisória (Acabamento / Revestimento)	Teto e forro (Acabamento / Revestimento)
EDIFICAÇÃO	CLASSE I, II-A, III-A OU IV-A	CLASSE I OU II-A	CLASSE I OU II-A
Notas específicas: 1) Incluem-se aqui cordões, rodapés e arremates; 2) Excluem-se aqui portas, janelas, cordões e outros acabamentos decorativos com área inferior a 20% da parede onde estão aplicados; O controle de materiais de acabamento e revestimento da edificação deve ser executado conforme o especificado na Norma Técnica n. 10 do CBMGO. Na solicitação da inspeção técnica deve ser entregue o atestado / ou laudo de controle de material de acabamento e revestimento.			

13 - SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA
13.1 - Nota sobre sinalização de emergência
O Sistema de Sinalização de Emergência da edificação ou área de risco deve atender o previsto na Norma Técnica n. 20 (vigente na data da aprovação) do CBMGO. Deverá ser instalada, no acesso principal da edificação, placa indicativa da localização do quadro geral de distribuição de energia – QDG (área comum e privativas) bem como do Gerador de energia, quando houver. Para eventos públicos e centros esportivos e de exibição devem ser instaladas, em todos os acessos de entrada do recinto, placas indicativas da capacidade total de público, e nas entradas dos setores, placas indicativas da capacidade de público do respectivo setor, conforme previsto na NT 12.

13.2 - Sinalização complementar:	
A edificação possui sinalização complementar:	☐ Sim ☒ Não
* Obrigatória em ambientes fechados destinados à reunião de público, com capacidade igual ou superior a 1.000 pessoas.	

16 - SAÍDAS DE EMERGÊNCIA				
16.1 - Número de Pavimentos				
Subterrâneo: 00	Térreo: 01	Elevado: 00	Total: 01	
16.2 - Discriminação das populações				
Pavimento ou setor	Área construída	Pé direito	Ocupação	Lotação
TÉRREO	885,08	4,18	F-4 	99

15 - PROTEÇÃO POR EXTINTORES

15.1 - Discriminação por Pavimentos ou Setores

Pavimento ou Setor	Tipo de Extintor	Capacidade Extintora	Quantidade
TÉRREO	PÓ ABC	2-A:20-B:C	03
Total de unidades extintoras:		03	

14 - ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

14.1 - Iluminação de emergência – (O sistema não pode ter autonomia inferior a 1h)

Instalação: ☒ Embutida ☐ Aparente ☐ Outra (especificar)	
---	--

Em caso de falta de energia por incêndio e no uso de grupo motogerador automático com circuitos especiais para iluminação de emergência, todas as áreas protegidas para escoamento das pessoas, e livres de materiais combustíveis, com separação por porta corta-fogo (Escadas Enclausuradas, etc...), podem manter a alimentação em 110/220 Vca de um motogerador automático.

Qualquer passagem dos cabos por áreas de risco proíbe o uso de tensão 110/220 Vca da rede normal ou do gerador.

Em caso de incêndio em qualquer área fora da proteção para saída de emergência e com material combustível, a tensão da alimentação da iluminação de emergência deve ser no máximo 30 Vcc.

Os eletrodutos utilizados para condutores de iluminação de emergência não podem ser usados para outros fins, salvo instalação de detecção e alarme de incêndio ou de comunicação, conforme a ABNT NBR 5410, contanto que as tensões de alimentação estejam abaixo de 30 Vcc e todos os circuitos devidamente protegidos contra curtos-circuitos.

Todos os eletrodutos e cabos que atravessam áreas protegidas, ou passam por separações de áreas compartimentadas, devem ter selos internos e externos (entre a tubulação e a alvenaria), à prova de passagem de gases e de fumaça.

É de responsabilidade total do instalador a execução do sistema de iluminação de emergência.

14.2 - Luminárias

- ☒ Bloco Autônomo
- ☐ Luminárias alimentadas por fonte centralizada
- ☒ Projetores ou Faróis*
- ☐ Outro (especificar)

*** Não podem ser posicionados nas saídas de emergência (escadas, corredores, etc...) de forma a impedir, por ofuscamento ou iluminação desfavorável, o deslocamento das pessoas e/ou a inspeção da área pelas equipes de salvamento.**

No caso de blocos autônomos, os eletrodutos podem ser de plástico sem especificações especiais para a recarga das baterias em 110/220 Vca, mas não para luminárias alimentadas por esse bloco autônomo.

Os aparelhos devem ser construídos de forma que, no ensaio de temperatura a 70 °C, a luminária funcione no mínimo por 1 h e eles sejam aprovados por organismos nacionais competentes.

Os pontos de luz não devem ser instalados de modo a causar ofuscamento aos olhos, seja diretamente ou por iluminação refletida.

Quando utilizado anteparo em luminárias fechadas, os equipamentos não podem ser projetados de modo que seja permitida a entrada de fumaça, para não prejudicar seu rendimento luminoso atual e futuro.

Em qualquer caso, mesmo havendo obstáculos, curva ou escada, os pontos de iluminação de sinalização devem ser dispostos de forma que, na direção de saída de cada ponto, seja possível visualizar o ponto seguinte, com uma distância máxima de 15 m.



MEMORIAL DE ESPECIFICAÇÃO PSCIP - R00

PROCESSO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

TERMINAL RODOVIÁRIO VIANÓPOLIS-GO

**GOINFRA – AGÊNCIA GOIANA DE
INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES**



MEMORIAL DE ESPECIFICAÇÃO | PSCIP – R00

TERMINAL RODOVIÁRIO

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE VIANÓPOLIS

ENDEREÇO: AV. THALES POMPEU DE PINA, CENTRO, VIANÓPOLIS – GO, CEP: 75.265-000

AUTOR DO PROJETO: JESSÉ ALVES CARDOSO DE OLIVEIRA – CREA: 1018197729D-GO

DESCRIÇÃO:

MEMORIAL DE ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS/EQUIPAMENTOS DAS INSTALAÇÕES DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE VIANÓPOLIS.

1.0 EXTINTORES DE INCÊNDIO:

EXTINTOR PORTÁTIL DE PÓ ABC:

Extintores portáteis certificados e em conformidade com a NBR 15808. Extintor com capacidade extintora de 3-A:20-B:C, 6 Kg, com indicador de pressão, válvula, mangueira, bico de saída e suporte de fixação, marca BUCKA, RESIL, MOCELIN, METALCASTY ou equivalente.



2.0 ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA:

O sistema de iluminação de emergência deverá estar em conformidade com a NBR 10898, com equipamentos devidamente certificados por órgão competente.

2.1: LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS

Luminária de emergência autônoma 30 leds, em plástico, antichamas, 100 lúmens, alimentação 220V, autonomia mínima 1 hora, grau de proteção IP 20, com botão de teste, marca SEGURIMAX, INTELBRAS, ELGIN ou equivalente.



2.2: LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA – 2 FARÓIS 400 LÚMENS

Luminária de emergência autônoma 2 faróis, em plástico, antichamas, mínimo 400 lúmens, alimentação 220V, autonomia mínima 1 hora, com faróis giratórios, grau de proteção IP 65, com botão de teste, marca SEGURIMAX, INTELBRAS, ELGIN ou equivalente.



3.0 SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA:

A sinalização de emergência deverá estar em conformidade com a NBR 16820. Fabricadas em PVC expandido de 2 mm de espessura com características fotoluminescentes. A impressão feita com tinta de alta qualidade, resistente a UV, à lavagem e ao intemperismo. Com características químicas não radioativo, atóxico e isento de fósforo e chumbo. Quanto a resistência ao fogo deve ser autoextinguível. Deve ser impresso na sinalização a identificação do fabricante, o selo, a referência, intensidade luminosa, tempo de decaimento e cores. Marca ZEUS DO BRASIL, SÓ PLACAS, TAG SINALIZAÇÃO ou equivalente.

JESSÉ ALVES CARDOSO DE OLIVEIRA
CREA: 1018197729D-GO

Goiânia, 12 de abril de 2024.

LISTA DE MATERIAIS E QUANTITATIVOS

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

OBRA:	TERMINAL RODOVIÁRIO DE VIANÓPOLIS
ENDEREÇO:	AV. THALES POMPEU DE PINA - CENTRO - CEP: 75.265-000 - VIANÓPOLIS - GO
DISCIPLINA:	PSCIP - SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

RESPONSÁVEL TÉCNICO:	JESSÉ ALVES CARDOSO DE OLIVEIRA
REGISTRO PROFISSIONAL:	1018197729D-GO
DATA:	10/04/2024

LISTA DE QUANTITATIVOS E MATERIAIS DISCIPLINA: SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
EXTINTORES DE INCÊNDIO			
085006	EXTINTOR MULTI USO EM PO A B C (6 KG) - CAPACIDADE EXTINTORA 3A 20BC	un	3,00
SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA			
	PLACA SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EXTINTOR DE INCÊNDIO - CÓDIGO E5 (20x20cm)	Und	3,00
	SINALIZAÇÃO DE SOLO EM TINTA PARA PISO, FORMATO QUADRADO VERMELHO (70x70cm) COM BORDA AMARELA (LARGURA 15cm)	Und	2,00
	PLACA SAÍDA DE EMERGÊNCIA - SETA DIREITA - CÓDIGO S2 (30x15cm)	Und	1,00
	PLACA SAÍDA DE EMERGÊNCIA - SETA ESQUERDA - CÓDIGO S2 (30x15cm)	Und	1,00
	PLACA SAÍDA DE EMERGÊNCIA - SAÍDA - CÓDIGO S12 (30x15cm)	Und	6,00
	PLACA SINALIZAÇÃO EDIFICAÇÃO - CÓDIGO M1 (40cm)	Und	1,00
ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA			
071598	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS	un	7,00
	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA LED 2 FARÓIS - 400 LÚMENS - COM BATERIA - AUTONOMIA MÍNIMA DE 1 HR	Und	3,00
NOTAS:			
1) A INFRAESTRUTURA E CABEAMENTO DA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA E DEMAIS COMPONENTES ELÉTRICOS SERÃO QUANTIFICADOS EM PROJETOS ESPECÍFICOS.			



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADM. PENITENCIÁRIA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS
2º PELOTÃO BOMBEIRO MILITAR - 62-33321814

EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: MUNICIPIO DE VIANOPOLIS
NOME FANTASIA: TERMINAL RODOVIÁRIO DE VIANÓPOLIS
CPF/CNPJ: 01299692000183

DADOS DA EMPRESA

CEP: 75265000
CIDADE: VIANÓPOLIS
BAIRRO: CENTRO
LOGRADOURO: AV. THALES POMPEU DE PINA
QUADRA: -
LOTE: -
APARTAMENTO:
NÚMERO:
PONTO DE REFERÊNCIA:
COMPLEMENTO:
FONE EMPRESA: (62) 991120549 /994201082 /994201082
PROPRIETÁRIO/ RESP.: MUNICIPIO DE VIANOPOLIS
SOLICITANTE: JESSE ALVES CARDOSO DE OLIVEIRA
E-MAIL AUTOR DO PROJ.: JESSEINCENDIO@GMAIL.COM
E-MAIL PROPRIETÁRIO.: PREFEITURAVPS.ENG@GMAIL.COM
TIPO DE EDIFICAÇÃO: ESTAÇÃO E TERMINAL DE PASSAGEIRO REVENDA DE GLP: NÃO

DADOS DO SERVIÇO

TIPO DE SERVIÇO: ANÁLISE DE PROJETO DATA SERVIÇO: 26/03/2024
UNIDADE RESPONSÁVEL: 2º PBM - SILVÂNIA
ÁREA TOTAL: 885.08 m2

OFÍCIO 2024 – DOC

GOIÂNIA, 27 DE MARÇO DE 2024.

AO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS

2º PBM - SILVÂNIA

REFERÊNCIA: ISENÇÃO DE TAXA DE ANÁLISE DE PROJETO.

LOCAL: AV. THALES POMPEU DE PINA, CENTRO, VIANÓPOLIS-GO, CEP: 75.265-000

PREZADOS SENHORES,

A GOINFRA – AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, SOLICITA A VOSSA SENHORIA, AUTORIZAÇÃO PARA ISENÇÃO DA TAXA RELATIVA À ANÁLISE DE PROJETO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DO MUNICÍPIO DE VIANÓPOLIS, SOB O PROTOCOLO Nº 62739/24.

NO AGUARDO DO VOSSO PRONUNCIAMENTO SOBRE O ASSUNTO E LIBERAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DAS ANÁLISES, REITERAMOS-LHES AS NOSSAS CONSIDERAÇÕES.

ALESSANDRO SANCHES CORREA

DIRETOR DE OBRAS CIVIS


Alessandro Sanches Correa
Diretor de Obra Cívis
CREA 14871/D-GO
GOINFRA